## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 25M/2022**

O aluno **KAUAN BORTOT DE CAMPOS**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 03 março 2022, o referido aluno estava utilizando celular em sala de aula sem autorização.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 7 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 13 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 08 de março de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, **Auxiliar** 

Nome do(a) Responsável :	

Assinatura do(a) responsável:\_\_\_\_\_